



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 014 de 18 de Fevereiro de 2014.

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
o servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 18 de fevereiro de 2014 a 18 de maio de 2014, o servidor **ANTÔNIO VIEIRA DE MELO**, portador do registro de identidade n.º 1318299, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 954.273.825-49, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social e do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 18 de Fevereiro de **2014**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

